



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Brasil -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000198/2017
Data: 25/01/2017 Horário: 09:00
Legislativo - REQ 22/2017

ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES REFERENTES AO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DE IBITINGA, ESTABELECIDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 125/16, TAL COMO SEGUE:

- 1) O PLANO DE MOBILIDADE URBANA ACIMA MENCIONADO, ESTÁ SENDO IMPLANTADO?
- 2) A QUE SETOR OU A QUEM SE RESPONSABILIZA A IMPLANTAÇÃO DO MESMO?
- 3) SE EXISTE INTENTO PARA A IMPLANTAÇÃO, QUANTO TEMPO DEMORARÁ E QUAIS SÃO AS ETAPAS?
- 4) SE NÃO EXISTEM PROJETOS PARA A IMPLANTAÇÃO, A ADMINISTRAÇÃO ATUAL PRETENDE IMPLANTÁ-LO AINDA NESTA GESTÃO?
- 5) A IMPLANTAÇÃO SERÁ DIVULGADA E A POPULAÇÃO SERÁ OUVIDA, ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA?
- 6) OS RECURSOS DO DADO PODEM SER REQUISITADOS E DESTINADOS PARA A ADAPTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA E DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS.
- 7) O ASSUNTO PODE TER A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES NA DECISÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO?

Autor:  Vereador José Aparecido da Rocha.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

REQUEIRO, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado à destinatária supracitada, o Requerimento de Informações acima mencionado:

JUSTIFICATIVA: A Lei Complementar 125/2016 é completa e precisa ser colocada em prática para benefício da população, mas principalmente porque somos uma cidade estância e a implantação da acessibilidade e mobilidade da cidade beneficiaria o turismo, principal renda de nosso município, pois agradaria muito as pessoas, tanto em seu conforto e segurança, quanto em beleza.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 19 de janeiro de 2017.

José Aparecido da Rocha
Vereador - PSB

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA

